



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Moção nº 14/2019

Moção de Apoio e Apelo

Autor: Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro
Vereador

Assunto: Moção de Apoio e Apelo pela aprovação da PEC da prisão em segunda instancia (PEC 5/2019)

Nobres Colegas
Colenda Câmara,

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, requerer seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Apoio e Apelo pela aprovação da PEC da prisão em segunda instancia, tendo em vista, o assunto tratado ser de grande repercussão geral, ajudando assim na efetiva racionalização do Direito brasileiro, ensejando ganhos positivos na segurança jurídica.

Considerando a necessidade de reconfigurar o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça enquanto cortes destinadas à, respectivamente, proteção e afirmação da Constituição da República, e à uniformização da interpretação do direito nacional;

Considerando a necessidade de estabelecer as cortes superiores enquanto cortes de vértice, impinge-se a busca pela racionalização do Direito brasileiro, reduzindo a contradição em pronunciamentos judiciais, e reduzindo o déficit de fundamentação que por vezes afeta pronunciamentos judiciais;

Considerando a necessidade de com o fim dos recursos extraordinário e especial, vinculando o transito em julgado das decisões ao julgamento prolatado pelas cortes ordinárias, retoma-se a responsabilização institucional, e a valorização das instâncias ordinárias da Justiça – responsáveis pela análise probatória.

Considerando ainda, como consequência do trânsito em julgado após o julgamento em segunda instância, permite-se a efetiva execução das sentenças judiciais, satisfazendo mais rapidamente os interesses jurídicos tutelados nas demandas;



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Considerando a necessidade de execução imediata da sentença, por sua vez, qualifica-se como desestímulo à interposição automática de recursos protelatórios, traduzindo-se enquanto remédio especialmente necessário nas ações penais, como forma de efetivação da tutela penal;

Considerando, que a medida proposta não se qualifica enquanto afastamento do direito de petição, e de submeter-se à jurisdição da das cortes superiores, sendo, contudo, meio proporcional e eficaz à racionalização do sistema jurídico recursal.

Apresento a esta Casa, Moção de Apoio e Apelo pela aprovação da PEC da prisão em segunda instancia (PEC 5/2019).

Estes são os motivos pelo qual deve esta colenda Câmara Legislativa aprovar a presente moção.

Se aprovado esta Moção, deverá ser encaminhada ao Presidente da Câmara do Deputados, Sr. Rodrigo Maia, e, Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Alcolumbre.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Novais-SP, 14 de novembro de 2019.

Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro
Vereador